MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 452, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Torna sem efeito as Portarias nº 355, 356 e 357, de 29 de abril de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 355, de 29 de abril de 2019, que designou membros para comporem o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CDPDDH); a Portaria nº 356, de 29 de abril de 2019, que designou membros para comporem o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa (CDDR); e a Portaria 357, de 29 de abril de 2019, que designou membros para comporem o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO